



Câmara Municipal de Ituiutaba

LEI Nº 4.431, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Institui o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu com amparo no § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica deste Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Ituiutaba o dia municipal do serviço de Lions Clube a ser comemorado anualmente no de 08 de Outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de junho de 2016.


Wellington Arantes Muniz Carvalho
Presidente